



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°031/2022, de 25 de março de 2022.**

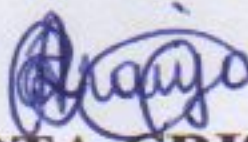
A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **JUCIMARA OLIVEIRA NAHUM**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 28 a 29 de março de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesse do município, junto a ALEPA gabinete do deputado estadual Miro Sanova, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 25 de março de 2022.

  
**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

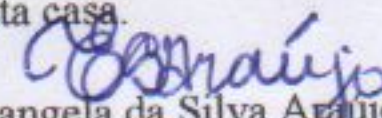
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

**RECIBO ..... R\$ 700,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**JUCIMARA OLIVEIRA NAHUM**  
CPF n° 028.495.392-01  
AG: 0124 C/C: 011078-7 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 25 de março de 2022 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 25/03/2022

  
Elizangela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2021